



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	16	4	2	22
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	12	3	2	17
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.



ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Farmácia e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Farmácia e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Curriculum Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do curriculum Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **caráter classificatório (C)**

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	03 a 07/02/2025	17/02/2025	18 a 19/02/2025	21/02/2025
Defesa do pré-projeto	10 a 13/02/2025			
Análise de currículo	14/02/2025			
Nota Final				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgfarmacia.facfan@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgfarmacia.ufms.br>

3. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas.



4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa. A apresentação respeitará a lista de convocação e o candidato deverá estar preparado para a apresentação em sequência caso o candidato anterior falte na hora marcada.

5.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.



6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não				
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.				
Candidato				
Curso		() Mestrado	() Doutorado	
ORIENTADOR PRETENDIDO				
Linha de Pesquisa		() Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	() Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico	
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Titulação e Atividades de pós-graduação				
1.1	Especialização na Área de Farmácia ou afins		0,5	
1.2	Título de graduação na área (somente para candidatos ao mestrado)		1,0	
1.3	Título de graduação em área afim (somente para candidatos ao mestrado)		0,7	
1.4	Título de mestrado na área		1,3	
1.5	Título de mestrado em área afim		1,0	
SUBTOTAL DO ITEM 1 (Máximo 1,5 pontos)				
2. Experiência profissional (semestres completos) (máximo de 0,6 pontos para cada item)				
2.1	Professor de ensino superior – Voluntário (semestres completos)		0,2	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestres completos)		0,2	
2.3	Professor de ensino superior – Visitante (semestres completos)		0,2	
2.4	Professor de ensino superior – Permanente (semestres completos)		0,2	
2.5	Tempo de atividade profissional na área da farmácia (pontos/ano)		0,2	
SUBTOTAL DO ITEM 2 (Máximo 1,8 pontos)				
3.0. Atividade extra-curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,2	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,2	
SUBTOTAL DO ITEM 3 (Máximo 1,0 pontos)				
4. Bolsa de estudos (por ano completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,2	
4.2	Iniciação científica Bolsista PIBIC		1,0	
4.3	Iniciação científica Voluntário		0,5	
4.4	PET Bolsista		0,5	
4.5	PET Voluntário		0,3	
4.6	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		0,6	
SUBTOTAL DO ITEM 4 (Máximo 2,5 pontos)				



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		0,25	
SUBTOTAL DO ITEM 5 (Máximo 0,5 pontos)				
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,05	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,15	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,1	
	Palestrante		0,5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,07	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,2	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,2	
	Palestrante		1,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,15	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,25	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,25	
	Palestrante		1,5	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		0,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		1,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 6 (Máximo 2,0 pontos)				
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Farmácia (Utilizar Qualis Farmácia no endereço – https://ppgfarmacia.ufms.br/files/2020/12/Qualis-novos-CAPES.pdf)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,5	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		1,7	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		1,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		1,2	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,6	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,5	
	Artigos completos em periódico sem Qualis ou C		0,1	
	Livro (autoria/organização)		1,5	
	Capítulo de Livro internacional		1,0	
	Capítulo de livro nacional		0,5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (máximo de 5 pontos)		0,05	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (máximo de 5 pontos)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 7 (sem limite)				
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		0,3	
	Trabalho de Conclusão de Curso		0,5	
	Qualificação de Mestrado		0,7	
	Defesa de Mestrado		1,0	
SUBTOTAL DO ITEM 8 (Máximo 1,5 pontos)				
9.0	Patentes			
	Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)		0,5	
	Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 9 (Máximo 3,0 pontos)				
TOTAL GERAL (Máximo 10,0 pontos)				



Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo obrigatoriamente a formatação da área de Ciências Farmacêuticas e estrutura abaixo, conforme abaixo:

7.1 O pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT.

7.2 O pré-projeto deve conter os seguintes itens: Título do Pré-Projeto, Resumo, Palavras-chave (no máximo 6), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências.

7.3 A Banca de Avaliação terá até 20 minutos para a arguição do candidato quanto à apresentação e conteúdo do pré-projeto.

7.4 A apresentação oral do pré-projeto deverá ser realizada em, no mínimo, sete minutos e, no máximo, treze minutos. O candidato que descumprir o previsto neste item será automaticamente eliminado.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP \times 0,1) + (DP \times 0,8) + (AC \times 0,1)$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final